



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

Comunicado

A propósito da notícia intitulada “Natal madeirense ‘património cultural’ em banho-maria”, que foi um dos temas de capa da edição de hoje, 14 de novembro, do Diário de Notícias, a Assembleia Legislativa da Madeira esclarece o seguinte:

- A 19 de setembro de 2016, o Grupo Parlamentar do JPP apresentou nesta Assembleia o projeto de resolução intitulado “Inventariação, classificação e divulgação das missas do parto enquanto património cultural imaterial”;
- A referida iniciativa foi objeto de apreciação pela competente comissão especializada a 6 de outubro de 2016, que deliberou que se encontrava apta a subir a Plenário para discussão;
- A 23 de novembro de 2016, o projeto em causa foi retirado por solicitação do seu autor, o Grupo Parlamentar do JPP;
- Contrariamente ao noticiado, não deu entrada, nos serviços desta Assembleia, até à presente data, outra iniciativa do JPP sobre esta matéria.

Funchal, 14 de novembro de 2017

A Assembleia Legislativa

da Região Autónoma da Madeira